

**Esclarecimento** 19/02/2016 11:34:29

Com o objetivo de ampliar a concorrência e assim participarmos em condição de igualdade e respaldado no princípio da igualdade recorro a Vsa. com as seguintes considerações e solicitações, como segue : Nossa solicitação de esclarecimento será pautado no item 8.7 do referido Edital com relação a qualificação técnica, pois entendemos que as exigências nos dispostos do itens 8.7.2 e 8.7.3 estão desconexos com o objeto descrito acima. Tomando como referências as necessidades de manutenção de um Laboratório NB3, que o o escopo principal deste objeto, é notório o saber que os sistemas mínimos que compõem estes ambientes, conforme legislações vigentes e outras recomendações, são : - O controle da pressão negativa com atuação nos sistemas; - O controle da umidade relativa com atuação nos sistemas; - O controle da temperatura também com atuação nos sistemas; - Manutenção Preventiva e Corretiva em sistema de automação para NB3; - Um sistema de refrigeração, no caso, sistema de expansão indireta por meio de sistema de água gelada, Chiller, com condensação á ar; - Intertravamento de portas e antecâmeras com pressão negativa e cascata de pressão. - Certificação de Cabines de Segurança Biológica; - Manutenção Preventiva e Corretiva das Cabines de Segurança Biológica; - Substituição de filtros terminais e das Caixas Bagin Bagout com procedimentos de Biossegurança; - Manutenção preventiva e corretiva em autoclave de barreira e biocontido para NB3; - Consultoria em Biossegurança em NB3 com Professor Doutor PhD; - Entre outras atividades Conforme mencionado acima, as atividades descritas vão muito além de uma manutenção do sistema de refrigeração, mas com uma abrangência maior para atingir aos objetivos de manutenção em um Laboratório NB3. No item 8.7.2 é solicitado : "...serviços de manutenção em laboratórios de nível de biossegurança 2 ou 3 ou áreas limpas (conforme normatizado pela ISO 14.644-1)." Reforço que o Laboratório principal e conforme descrito no objeto se trata de um Laboratório de Biossegurança NB3 e sabe-se que um Laboratório NB2 não reúne todas as condições técnicas de um NB3, tal como a não exigência de controle de pressão negativa, nem intertravamento de portas como condição mínima de Biossegurança. Em se tratando do objeto desta licitação, Manutenção em NB3, não há semelhanças entre a configuração de sistemas NB3 com sala limpa, ou seja, são conceitos antagônicos. Antecâmeras não são salas limpas e sim um sistema de pressão negativa para garantir a Biossegurança do ambiente e não há nenhuma necessidade de se fazer, por exemplo, a contagem de partículas para verificar a classe de sala limpa, uma vez que não é este o objetivo das antecâmaras, NB2 e NB3. Sendo assim, fica desconexo e frágil a exigência NB2 ou NB3 ou Sala Limpa e por isso estamos pedindo a reanálise desta exigência para uma melhor aderência ao que realmente será executado, pois, uma empresa com conhecimento em NB2 não demonstra sua capacidade em NB3 e sala limpa não demonstra sua capacidade em NB2 nem em NB3. Enfatizamos esta solicitação visando a segurança / Biossegurança dos usuários, meio ambiente e principalmente a saúde pública. DO PEDIDO Diante dos expostos acima, vimos solicitar uma reavaliação das exigências de qualificação técnica coerente com o objeto da licitação, sendo : - O CAT deverá comprovar atividades de operação, manutenção preventiva e corretiva em ambientes de Biossegurança nível 3, com no mínimo controle de temperatura, umidade e pressão negativa. No item 8.7.3, é solicitado execução de serviços de automação e sistemas de ar condicionado, sendo este o objeto da licitação / NB3. - O CAT deverá comprovar manutenção do sistema de automação dos parâmetros de temperatura, pressão e umidade , objeto da licitação. Certo de vossa compreensão, aguardamos deferimento.

Fechar